Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA 476/2024

EM 06 DE JUNHO DE 2024

"Concede Licença a Titulo de Desincompatibização para as Eleições de 2024 aos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA- BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe na Lei orgânica do município, e considerando o pedido de desincompatibilização para fins de candidatura nas eleições de 2024,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder licença a título de desincompatibilização, sem prejuízo de seus vencimentos, aos seguintes servidores:
- I Gilvan Lima Neto, ocupante do cargo de Professor e Diretor Sindical, matrícula nº 596;
- II Rogério Santos Portugal, ocupante do cargo de Diretor Escolar e Secretário Sindical, matrícula nº 1287;
- III Silvane Alves Jardim, ocupante do cargo de Professor e Dirigente Sindical, matrícula nº 225;
- **Art. 2º** Os servidores mencionados no Art. 1º deverão encaminhar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Caatiba a ata da convenção partidária que homologou suas candidaturas.
- **Art. 3º** Os servidores deverão retornar ao exercício de seus respectivos cargos no dia 07 de outubro de 2024, conforme disposto na legislação eleitoral.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA PREFEITA DE CAATIBA

Pag. 1